



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2022

Decreto N° 0032223/2022 - 23 de setembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.212.895,57 (três milhões duzentos e doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de SETEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
SETEMBRO / 2022

Decreto N° 0032223/2022 - 23 de setembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111200050000	31900401000	998.403,44	0,00
111200050000	31900451000	2.332,94	0,00
111200050000	31901104000	3.601,93	0,00
111200060000	31901104000	500,46	0,00
111200050000	31901107000	14.148,95	0,00
111200050000	31901109000	1.192,22	0,00
111200050000	31901110000	1.461,68	0,00
111200060000	31901110000	496,38	0,00
111200050000	31901131000	1.200,22	0,00
111200060000	31901131000	1.200,22	0,00
111200050000	31901175000	10.874,63	0,00
		Total por Ação	1.035.413,07
		Total por Unidade	1.035.413,07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111200010000	31900401000	1.847.132,47	0,00
111200010000	31901104000	1.676,55	0,00
111200010000	31901110000	16.178,10	0,00
111200010000	31901150000	2.470,05	0,00
		Total por Ação	1.867.457,17
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
111200010000	31900401000	289.550,36	0,00
111200010000	31900413000	3.361,49	0,00
111200010000	31901174000	17.113,48	0,00
		Total por Ação	310.025,33
		Total por Unidade	2.177.482,50
		Total por Órgão	3.212.895,57
		Total da Movimentação	3.212.895,57

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

